



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

ADRIANO JOSÉ GOMES FILHO
JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS
ÉMILLY GABRIELE DA SILVA LIMA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 806, de 30 de dezembro de 2025, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias da Prefeitura Municipal da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 7.108.690,94 (Sete milhões, cento e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.

Adriano José Gomes Filho
João André Lima de Vasconcelos
Emilly Gabriele da Silva Lima



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

ROSEANE PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA

WESLEY MANOEL GOMES

AMANDA KATERYN DOS SANTOS DE MOURA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 805, de 30 de dezembro de 2025, e a errata da mesma, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 3.632.065,71 (Três milhões, seiscientos e trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal da Saúde da Gameleira no encerramento do Expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.

Roseane Pereira Teixeira da Silva
Wesley Manoel Gomes
Amanda Kateryn dos S. de Moura





TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu


CÍCERO MARCELO DEMELO
SANDRA MARIA DASILVA
NELSON RAPOSO BRAGA NETO

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 804, de 30 de dezembro de 2025, e a errata da mesma, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal da Educação da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:


- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 8.762.875,87 (Oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por mim, à vista do Tesoureiro Geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria do Fundo Municipal de Educação da Gameleira no encerramento do expediente.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Cícero Marcelo de Melo
Secretário de Educação
Matrícula GP nº 004/2025




PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Nelson Raposo Braga Neto
Agente Administrativo
Matrícula nº 030017



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

YASMIN VICTORIA DA SILVA

ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE

GABRIEL ARTHUR ANDRADE SILVA

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal da Gameleira, através da Portaria nº. 807, de 30 de dezembro de 2025, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa e demais contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero) – Caixa.
- b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 199.885,63 (cento e noventa e nove mil cento e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) – Banco.

Estes valores foram encontrados por mim à vista do Tesoureiro geral, Sr Hikson Hadams da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira no encerramento do Expediente.

10 DE ABRIL DE
Gameleira, 31 de dezembro de 2025.

Yasmin Victoria da Silva

Alexa Isabela Nunes de Andrade

Gabriel Arthur Andrade Silva